



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 066, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor **Alcione da Silva**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a São Paulo – SP, para buscar paciente de alta hospitalar no Centro Terapêutico Reconstruindo Sonhos, e realoca-lo na Clínica Esperança em São Jorge do Sudoeste – PR; veículo da frota 237; com saída no dia 4 de abril de 2023 e retorno em 7 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, retroativa a 4 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 5 de abril de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

5 / 4 / 2023

Página:

04 Edição 3234